

RADICAL OFFROAD CLUBE

REGULAMENTO COMPLEMENTAR DO VI ENDURANCE TRIAL

Dispõe sobre as condições e regras complementares para a realização da competição denominada **6.º ENDURANCE TRIAL**.

Artigo 1º – OBJETIVO – Este Regulamento apresenta termos e condições específicos para a competição denominada **6.º Endurance Trial** e complementa as disposições previstas no “Regulamento Geral de Endurance Trial”, elaborado pelo Radical Off-Road Clube.

Artigo 2º – DATA E LOCAL: O **6.º Endurance Trial** ocorrerá nos dias **03 e 04 de Junho**, de 2005, nos municípios de **Belo Horizonte e de Santa Luzia**, MG. A Largada Promocional e a Vistoria dos veículos dos times participantes ocorrerão no dia **03 de Junho** de 2005, das **19:00 às 23 hs** em local a ser divulgado. Cada time deverá apresentar a Ficha de Inscrição anexa, devidamente preenchida e assinada pelos seus membros. As Seções ocorrerão no dia **04 de Junho**, de 2005, a partir das 08:00 horas, no **Mega Space em Santa Luzia**, (www.megaspace.com.br)

Artigo 3º - INSCRIÇÕES - As inscrições devem ser feitas somente através da Internet, no endereço www.radicaloffroadclub.com.br, até **30 de Maio de 2005**. Somente serão consideradas válidas as **6 (seis)** primeiras inscrições para as categorias original e modificados e as **12 primeiras** para a categoria Super, que só se confirmarão após a comprovação do **DEPÓSITO DE CAUÇÃO DE INSCRIÇÃO** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por time, nas categorias original e modificados e R\$ 100,00 (cem reais) por time na categoria Super, conforme dados abaixo:

- Banco: 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- Ag.: 1402
- Conta: 302000-5
- Favorecido: Radical Off-Road Clube
- CNPJ: 05.200.379/0001-05

Artigo 4º – Cópia do comprovante de depósito deverá ser enviada aos cuidados da Sra. **Elizete**, no telefax (31)3423-8916 ou em anexo eletrônico através do e-mail radical@radicaloffroadclub.com.br.

Artigo 5º - Só poderá inscrever-se como Piloto e conduzir os veículos na prova, pessoas legalmente habilitadas e em dia com suas obrigações na Federação Automobilística a que estiver filiado. Para que o co-piloto possa conduzir o veículo durante a prova, este também deverá estar filiado sob pena de exclusão ou desclassificação da prova.

Artigo 7º- O preenchimento da Ficha de Inscrição presente neste documento é obrigatório. A mesma deverá ser entregue totalmente preenchida ao Vistoriador da Federação Mineira de Automobilismo, no dia **03 de Junho**, de 2005, na largada promocional.

Artigo 7º - DEVOLUÇÃO DO DEPÓSITO DE CAUÇÃO – Desde que não haja a aplicação do Artigo 56 do Regulamento Geral, infração dos quesitos de segurança, comportamento e deveres dos times, o valor da caução poderá ser integralmente devolvido às mesmas, ou transformada em premiação para os melhores colocados, via cheque do Radical Off-Road Clube ou crédito em conta (conforme preferência dão time inscrito), nas seguintes situações:

- a) quando da efetiva participação **dão time** na Largada Promocional e da Prova, e após divulgação do resultado final e premiação;

Formatado: Esquerda

Excluído: 4

Excluído: 6º

Formatado: Esquerda: 1,1", Direita: 0,39", Superior: 0,91", Inferior: 0,43", Largura: 8,27", Altura: 11,69", Distância do rodapé da margem: 0,32"

Excluído: 4

Excluído: 4

Excluído: 4.º Endurance Trial ocorrerá nos dias 0322...e (... [1])

Excluído: as...s veículos dos Equipes (... [2])

Excluído: 22...de Junho agosto...e 20053... das às ...9:00 (... [3])

Excluído:

Excluído: no

Excluído: _

Excluído: Bar Bar-Oco, na Praça Santa Rita, nº 14. Na ocas (... [4])

Excluído: Equipe...deverá (... [5])

Excluído: 23...de Junho agosto...de 20053... a partir das 0 (... [6])

Excluído: 18...0 de Maio agosto...e 20053... Somente se (... [7])

Excluído: Equipe... nas categorias original e modificados (... [8])

Excluído: no seguinte Banco e Conta:

Excluído: <#-Valor: R\$ 200,00 -

Artigo 5º – Cada Equipe deverá entregar à Organização da competição, no dia 22 de agosto de 2003, durante a Vistoria dos veículos, 1 (uma) cesta básica por integrante, incluindo o Auxiliar, se houver. Tais cestas serão posteriormente entregues à prefeitura Municipal de Sabará, para repasse à população carente do município. (... [9])

Excluído: Artigo 5º – Cada Equipe deverá entregar à Organização competição, no dia 22 de agosto de 2003, durante a Vistoria dos veículos, 1 (uma) cesta básica por integrante, incluindo o Auxiliar, se houver. Tais cestas serão posteriormente entregues à prefeitura Municipal de Sabará, para repasse à população carente do município. (... [10])

Excluído: 22...de Junho agosto...de 20053 (... [11])

Excluído: a... Equipes...imes, o valor da caução poderá ser (... [12])

Excluído: da...ão time Equipe (... [13])

RADICAL OFFROAD CLUBE

REGULAMENTO COMPLEMENTAR DO VI ENDURANCE TRIAL

- b) no caso de cancelamento do evento.
- c) Em caso de cancelamento de inscrição do time até o dia **20/05/2005**.

Artigo 8º – A Organização da Prova contará com os seguintes membros:

- **Presidente do Radical Off-Road Clube:** Marcílio A Neves
- **Vice Presidente :** Cézar Ourique
- **Diretor Técnico de Prova:** André Luiz Pereira
- **Diretor Administrativo e Financeiro:** Elizete Maia

Artigo 9º. Dos patrocínios.

Belo Horizonte, 02 de maio, de 2005.

Radical Off-Road Clube

Federação Mineira de Automobilismo

- Formatado: Esquerda
- Excluído: 4
- Excluído: 6º
- Formatados: Marcadores e numeração
- Excluído: a Equipe
- Formatado: Fonte:Negrito
- Formatado: Fonte:Não Negrito, Itálico
- Excluído: *Fernando Bittencourt do Valle*
- Formatado: Fonte:Não Negrito
- Formatado: Fonte:Não Itálico
- Formatados: Marcadores e numeração
- Excluído: <#>Diretor de Evento: *Robson Afonso Marcílio*
- Formatado: Fonte:Negrito
- Excluído: *Leonardo do Valle Araújo*
- Formatado: Recuar: Esquerda: 0,49"
- Excluído: Diretor de Marketing: *Gilvan Pinto da Costa* - (... [14]
- Excluído: Sabará (MG),
- Excluído: 12
- Excluído: agosto
- Excluído: 3
- Excluído: .

RADICAL OFFROAD CLUBE

REGULAMENTO COMPLEMENTAR DO

VI ENDURANCE TRIAL

Ficha de Inscrição – 6.º Endurance Trial

(preenchimento obrigatório)

TIME: _____ Categoria: Bloqueados [] Não Bloqueados []

e-mail para contato com o time: _____

Patrocinador(es): _____

VEICULO 1: Marca/modelo: _____ Ano: _____

Piloto: _____ CPF: _____

Doc. habilitação: _____ Tipo sanguíneo: ____ Convênio médico: _____

Co-Piloto: _____ CPF: _____

Doc. habilitação: _____ Tipo sanguíneo: ____ Convênio médico: _____

VEICULO 2: Marca/modelo: _____ Ano: _____

Piloto: _____ CPF: _____

Doc. habilitação: _____ Tipo sanguíneo: ____ Convênio médico: _____

Co-Piloto: _____ CPF: _____

Doc. habilitação: _____ Tipo sanguíneo: ____ Convênio médico: _____

Auxiliar: _____ CPF: _____

Declaramos, para os devidos fins, que estamos participando desta competição, o 6.º Endurance Trial, por livre e espontânea vontade e risco, não sendo a Organização deste evento responsável por qualquer dano físico, moral ou material causados a nossas pessoas, a nossos veículos, a nossos pertences ou quaisquer outros materiais ou bens que por ventura estejam localizados dentro da área do evento, seja por qualquer tipo de acidente, ação criminosa, intempéries da natureza, ou qualquer

Formatado: Esquerda

Excluído: 4

Excluído: 6º

Excluído: 4

Excluído: EQUIPE

Excluído: a

Excluído: equipe

Excluído: 4

RADICAL OFFROAD CLUBE

REGULAMENTO COMPLEMENTAR DO VI ENDURANCE TRIAL

outro tipo de evento não previsto que venha a causar qualquer tipo de prejuízo, seja nos já citados, seja nos não previstos, durante todas as etapas e dias da competição.

Piloto 1

Co-Piloto 1

Piloto 2

Co-Piloto 2

Auxiliar

Vistoria Técnica: Declaramos estarem os membros do time acima identificado, em dia com suas obrigações junto à Federação Automobilística a que estão filiados, assim como estarem seus veículos devidamente aptos a participar do 4º Endurance Trial, por não ter em sido constatadas irregularidades durante a vistoria.

Fiscal responsável

Belo Horizonte, 03 de Junho, de 2005.

Formatado: Esquerda

Excluído: 4

Excluído: 6º

Excluído: da equipe

Excluído: a

Excluído: a

Excluído: Sabará

Excluído: 02

Excluído: 22

Excluído: Maio

Excluído: agosto

Excluído: 3

Página 1: [1] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	02/05/2005 21:33
-------------------------------	--	-------------------------

4

Página 1: [1] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	02/05/2005 21:33
-------------------------------	--	-------------------------

4

Página 1: [1] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	02/05/2005 21:33
-------------------------------	--	-------------------------

4

Página 1: [1] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	02/05/2005 21:33
-------------------------------	--	-------------------------

4

Página 1: [1] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	02/05/2005 21:33
-------------------------------	--	-------------------------

4

Página 1: [1] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	02/05/2005 21:33
-------------------------------	--	-------------------------

4

Página 1: [1] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	02/05/2005 21:33
-------------------------------	--	-------------------------

4

Página 1: [2] Excluído	fma	30/05/2005 21:30
-------------------------------	------------	-------------------------

as

Página 1: [2] Excluído	fma	30/05/2005 21:30
-------------------------------	------------	-------------------------

as

Página 1: [3] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 09:58
-------------------------------	--	-------------------------

22

Página 1: [3] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 09:58
-------------------------------	--	-------------------------

22

Página 1: [3] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 09:58
-------------------------------	--	-------------------------

22

Página 1: [3] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 09:58
-------------------------------	--	-------------------------

22

Página 1: [3] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 09:58
-------------------------------	--	-------------------------

22

Página 1: [4] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 09:59
-------------------------------	--	-------------------------

Bar Bar-Oco, na Praça Santa Rita, nº 14. Na ocasião, c

Página 1: [4] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 09:59
-------------------------------	--	-------------------------

Bar Bar-Oco, na Praça Santa Rita, nº 14. Na ocasião, c

Página 1: [5] Excluído	fma	30/05/2005 21:31
-------------------------------	------------	-------------------------

Equipe

Página 1: [5] Excluído	fma	30/05/2005 21:31
-------------------------------	------------	-------------------------

Equipe

Página 1: [6] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 09:59
-------------------------------	--	-------------------------

23

Página 1: [6] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 09:59
-------------------------------	--	-------------------------

23

Página 1: [6] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 09:59
-------------------------------	--	-------------------------

23

Página 1: [6] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 09:59
-------------------------------	--	-------------------------

23

Página 1: [7] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 10:00
-------------------------------	--	-------------------------

18

Página 1: [7] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 10:00
-------------------------------	--	-------------------------

18

Página 1: [7] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 10:00
-------------------------------	--	-------------------------

18

Página 1: [7] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 10:00
-------------------------------	--	-------------------------

18

Página 1: [7] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 10:00
-------------------------------	--	-------------------------

18

Página 1: [7] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 10:00
-------------------------------	--	-------------------------

18

Página 1: [8] Excluído	fma	30/05/2005 21:31
-------------------------------	------------	-------------------------

Equipe

Página 1: [8] Excluído	fma	30/05/2005 21:31
-------------------------------	------------	-------------------------

Equipe

Página 1: [9] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 10:05
-------------------------------	--	-------------------------

Valor: R\$ 200,00

Página 1: [9] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 10:05
-------------------------------	--	-------------------------

Valor: R\$ 200,00

Página 1: [9] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 10:05
-------------------------------	--	-------------------------

Valor: R\$ 200,00

Página 1: [9] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 10:05
-------------------------------	--	-------------------------

Valor: R\$ 200,00

Página 1: [9] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 10:05
-------------------------------	--	-------------------------

Valor: R\$ 200,00

Página 1: [10] Excluído	Andre Luiz de Faria Alvim Pereira	27/04/2005 10:06
--------------------------------	--	-------------------------

Artigo 5º – Cada Equipe deverá entregar à Organização da competição, no dia 22 de agosto de 2003, durante a Vistoria dos veículos, 1 (uma) cesta básica por integrante, incluindo o Auxiliar, se houver. Tais cestas serão posteriormente entregues à prefeitura Municipal de Sabará, para repasse à população carente do município.

Página 1: [10] Excluído Andre Luiz de Faria Alvim Pereira 27/04/2005 10:06

Artigo 5º – Cada Equipe deverá entregar à Organização da competição, no dia 22 de agosto de 2003, durante a Vistoria dos veículos, 1 (uma) cesta básica por integrante, incluindo o Auxiliar, se houver. Tais cestas serão posteriormente entregues à prefeitura Municipal de Sabará, para repasse à população carente do município.

Página 1: [10] Excluído Andre Luiz de Faria Alvim Pereira 27/04/2005 10:06

Artigo 5º – Cada Equipe deverá entregar à Organização da competição, no dia 22 de agosto de 2003, durante a Vistoria dos veículos, 1 (uma) cesta básica por integrante, incluindo o Auxiliar, se houver. Tais cestas serão posteriormente entregues à prefeitura Municipal de Sabará, para repasse à população carente do município.

Página 1: [11] Excluído Andre Luiz de Faria Alvim Pereira 27/04/2005 10:09

22

Página 1: [11] Excluído Andre Luiz de Faria Alvim Pereira 27/04/2005 10:09

22

Página 1: [11] Excluído Andre Luiz de Faria Alvim Pereira 27/04/2005 10:09

22

Página 1: [12] Excluído fma 30/05/2005 21:32

a

Página 1: [12] Excluído fma 30/05/2005 21:32

a

Página 1: [12] Excluído fma 30/05/2005 21:32

a

Página 1: [12] Excluído fma 30/05/2005 21:32

a

Página 1: [12] Excluído fma 30/05/2005 21:32

a

Página 1: [13] Excluído fma 30/05/2005 21:33

da

a)

Página 1: [13] Excluído fma 30/05/2005 21:33

da

b)

Página 2: [14] Excluído Andre Luiz de Faria Alvim Pereira 02/05/2005 21:39

Diretor de Marketing: *Gilvan Pinto da Costa*

Diretor de Social: *Kleber Antonio Martins*

Diretor Técnico de End. Trial (Fiscalização/Apuração): *Mauro Sudano Ribeiro*

Fiscal de Seção: *Furlani*

Fiscal de Seção: *Luiz Carlos Lima*

Fiscal de Seção suplente: *Bernardo Afonseca Bernardes*

Fotografia Oficial: Nara Maria Mourão